

*Duy*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 24, Tipo 01, localizado no 2º andar da TORRE "01", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTOS DE SÃO BERNARDO, situado na Rua Dr. Alves do Banho, nº 796, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 71,4000m²; comum de 49,0223m², total de 120,4223m² e fração ideal de 41,3904m² ou 0,3643% no terreno onde foi construído o condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.09/153.207 em 29/06/2010, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: GOLD MINAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.966.433/0001-08, com sede em São Paulo/SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Vila Nova Conceição.

Campinas, 29 de junho de 2010.

O Oficial,

*[Assinatura]*

**FRATERN DE MELO ALMADA JR**  
Oficial

Av.01/178.394, em 29 de junho de 2010.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do HSBK BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, pelo valor de R\$18.400.000,00 (valor cotação R\$63.888,88-incluindo outros imóveis, conforme R.05, Av.06 e Av.07/153.207, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente, *[Assinatura]* PATRICIA ANDREA ZAMORA CAVAGNA.

Av.02/178.394, em 29 de junho de 2010.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária GOLD MINAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, nos termos do requerimento assinado em São Paulo/SP, em 26/05/2010, com firmas reconhecidas no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. (Conf. ADMA/ADMA)

A Escrevente, *[Assinatura]* PATRICIA ANDREA ZAMORA CAVAGNA.

AV.03/178.394, em 27 de dezembro de 2.010.

De conformidade com Instrumento Particular de Aditivo, assinado em São Paulo-SP em 04/08/2010, com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao SFH, com firmas reconhecidas no 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária, objeto do transporte da AV.01 desta matrícula, a devedora GOLD MINAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em São

Vide Verso

**PARA SIMPLES CONSULTA**  
**MAIOVALE COMO CERTIDÃO**  
**VALOR: R\$22,56**

Realização disponibilizada em [www.registroresor.br](http://www.registroresor.br)

MATRÍCULA

178.394

FOLHA

001  
VERSO

Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n° 387, 11° Andar, inscrita no CNPJ/MF n° 08.966.433/0001-08, o credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, n° 34, 4° Andar, inscrito no CNPJ/MF n° 01.701.201/0001-89, a fiadora/construtora GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n° 387, 11° Andar - parte, inscrita no CNPJ/MF n° 58.507.286/0001-86, e a fiadora EDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Botafogo, n° 501, Bloco I, sala 201 parte - Torre Pão de Açúcar - Centro Empresarial Mourisco, inscrita no CNPJ/MF n° 02.950.811/0001-89, na melhor forma de direito, ADITAM o referido Instrumento para alterar a data do vencimento do financiamento, qual seja, 19/01/2012, conforme Cláusula Terceira do Item III do presente Aditivo, bem como, para que fique constando todas as demais alterações devidamente descritas no referido Item III do presente Aditivo. Sob as demais cláusulas e condições constantes do mesmo, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 421.316, nesta data, ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do Instrumento original que não foram alterados pelo presente. (Conf. PHRS) PNEB.

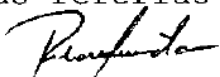
A Escrevente

Cristiane Cristina Baldone Alves.

AV.04/178.394, em 30 de novembro de 2.012.

De conformidade com o Instrumento Particular de Quitação assinado em Curitiba-PR, em 13/04/2.012, com firmas reconhecidas no 7° Tabelionato de Notas de Curitiba, formulado pelo credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01 e AV.03, em virtude de ter recebido da devedora o valor original da dívida de R\$18.400.000,00 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$63.888,88), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf. LAV) ION.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.